

LEITURA NA SESSÃO

03 / 03 / 2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0241/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23 / 02 / 2022

Horas 10:23 Sobnº 645

Ass. Peliani Filho

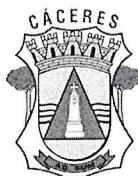
Ref.: Protocolo nº 3.983/2022 de 10/02/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 015/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 020/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, **Manga Rosa** - PSB e **Leandro dos Santos (Prof. Leandro)** - DEM, indicam que seja criado um aplicativo ou outro meio de controle para o cidadão agendar consulta médica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Cáceres.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, atualmente o sistema contratado (sistema Nêmesis) para gestão e registro de atendimentos, tais como lançamentos de consultas, procedimentos, prescrições médicas, registro das evoluções dos profissionais de saúde e visualização de exames no prontuário eletrônico, não possui ferramentas para uso de aplicativos para agendamentos.

Entretanto, consideramos válida a indicação desta nobre Casa de Leis, e iniciamos um estudo técnico preliminar para provável processo licitatório de um sistema específico que contemple os agendamentos por aplicativo ou mesmo portal de agendamentos e informações (plataforma on-line) adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), solicitado no Memorando: 6.081-2021: Sistema com App para agendamentos, resultados de exames e outras informações.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 241/2022-GP/PMC – fls. 02

Quanto aos agendamentos na madrugada, não é uma prática exercida ou orientada pela Secretaria Municipal de Saúde, pois a Secretaria Municipal de Saúde realiza os agendamentos nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de média complexidade (especialidades) nas próprias unidades com os horários de funcionamento (07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas), assim como na Regulação (localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde) referência para agendamentos de consultas médicas (médicos especialistas), exames e cirurgias no mesmo horário de funcionamento das demais unidades.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres